

**MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM
Edital de Seleção nº 01/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (PPGLin-Unilab), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de novos docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, que será regido por este edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem será regido por este edital e conduzido por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Mestrado em Estudos da Linguagem.

1.2. A Comissão de Seleção será formada por dois docentes do quadro permanente do PPGLin-Unilab, um de cada linha de pesquisa do Programa (item 1.5), mais um secretário, também docente do quadro permanente do PPGLin-Unilab, comissão esta homologada pelo Colegiado do curso para coordenar o processo seletivo.

1.3. O Mestrado em Estudos da Linguagem tem como objetivo geral formar pesquisadores de alto nível a partir de uma perspectiva intercultural e crítica no que se refere à Língua Portuguesa, buscando contribuir para a integração entre o Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para o desenvolvimento econômico e social desses países por meio da formação de pesquisadores-professores aptos a lidar com a pesquisa e o ensino em/da língua portuguesa em sua complexidade sócio-histórico-geográfica.

1.4. A área de concentração do Mestrado é designada Linguagem e Integração e abriga estudos pós-graduados sobre interações orais e escritas como componentes de práticas discursivas socialmente situadas; os processos de produção de texto e produção de sentido, desde sua dimensão subjetiva até sua dimensão social, histórica e ideológica; e sobre as linguagens verbais e não verbais e suas correlações, bem como os processos de interação, ressaltando os aspectos culturais.

1.5. O PPGLin-Unilab se interessa em investigar questões da linguagem com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Linguagem: diversidade e políticas linguísticas – pretende-se estabelecer relações entre as teorias linguísticas, a linguagem em uso, a diversidade linguística, os processos de variação e mudança observados nos países de língua oficial portuguesa, principalmente, no Brasil e nos PALOP, as políticas linguísticas associadas a esses países e os processos de ensino e aprendizagem de línguas e linguagens. Nesta linha de pesquisa, são enfocados aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais (fonético, fonológico, morfossintático, semântico, pragmático) e os aspectos sociais, étnicos e espaciais que interferem na variação e mudança linguística, estudos da política e planejamento linguístico, privilegiando as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono, assim como estudos dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em seu contexto de uso.

b) Linguagem: práticas textuais-discursivas – os estudos desta linha buscam analisar fatores relacionados à organização textual, à argumentação em diferentes práticas textuais

e discursivas, ao reconhecimento dos pressupostos que embasam as teorias do discurso e dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, focalizando a diversidade nas comunidades lusófonas. Nesta linha de pesquisa, serão desenvolvidos projetos que visam à investigação das práticas textuais e discursivas relacionadas aos aspectos sociocognitivos e interacionais, às técnicas argumentativas e outras estratégias de persuasão, à Análise do Discurso de linha francesa e à Análise Crítica do Discurso, com o intuito de apreender as noções fundamentais dessas vertentes, seus métodos e suas relações.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos deverão ser portadores do título de Doutor em Linguística, Doutor em Estudos da Linguagem, Língua Portuguesa e ou Linguística Aplicada, conferido por instituição reconhecida ou recomendada pelo Ministério da Educação, ou reconhecido ou recomendado pela legislação em vigor, em casos de títulos obtidos no exterior.

2.2. Ter produção científica regular no último quadriênio, **totalizando um mínimo de 150 pontos**, de acordo com o Barema de Avaliação do Currículo Lattes deste Edital (Anexo C).

2.3. Ter experiência de orientação acadêmica, no mínimo, em uma das seguintes categorias: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação ou tese;

2.4. Ser professor efetivo de Instituição Pública de Ensino Superior e estar em regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

2.5. Ter disponibilidade de dedicação mínima de 12 horas, distribuídas em orientação, pesquisa e ensino, ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

3. DO NÚMERO DE VAGAS: 03

Serão abertas 03 vagas para credenciamento de novos docentes, sendo 02 vagas para a linha **Linguagem: diversidade e políticas linguísticas** e 01 vaga para a linha **Linguagem: práticas textuais-discursivas**.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. São habilitados à inscrição portadores do título de Doutor em Linguística, Doutor em Estudos da Linguagem, Língua Portuguesa e ou Linguística Aplicada, conferido por instituição reconhecida ou recomendada pelo Ministério da Educação, ou reconhecido ou recomendado pela legislação em vigor, em casos de títulos obtidos no exterior.

4.2. A inscrição compreenderá o envio dos seguintes documentos, **em formato pdf**:

4.2.1. Conjunto de arquivos 1 – documentos para inscrição, na seguinte ordem:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO A**);

b) Cópia do documento de identidade e do CPF;

c) Cópia do Diploma de Doutor em Linguística, Doutor em Estudos da Linguagem, Língua Portuguesa e ou Linguística Aplicada;

d) Comprovante de experiência em orientação acadêmica;

- e) Comprovante de professor efetivo de Instituição Pública de Ensino Superior, em regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;
- f) Termo de Compromisso de dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (**ANEXO B**);
- g) Lista de disciplinas que pretende ministrar, entre as disciplinas da Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (**ANEXO E**).

4.2.2. Arquivo 2

- h) Plano de Trabalho Docente.

4.2.3. Arquivo 3

- i) Currículo Lattes, gerado pela Plataforma Lattes.
- j) Comprovações do currículo lattes (em arquivo único), devidamente organizados conforme a ordem em que aparecem no currículo.

4.3. O candidato que não enviar qualquer dos documentos exigidos no item 4.2 e seus respectivos subitens terá sua inscrição indeferida.

4.4. O período de inscrição será **das 08h00min do dia 05 de setembro de 2020 até as 23h 59min do dia 20 de setembro de 2020**, exclusivamente por e-mail **selecaoppglin@unilab.edu.br**

4.4.1. No caso de envio de várias solicitações por parte de um mesmo candidato, será considerada, para efeitos de pedido de inscrição, **apenas a última solicitação enviada** dentro do prazo previsto no item 4.4.

4.5. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem integralmente a quaisquer exigências dos itens 2 e 4 e seus respectivos subitens deste Edital.

4.6. Todas as devidas solicitações descritas no item 4.2 e seus respectivos subitens são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. Não nos responsabilizamos por dificuldades e problemas técnicos que impossibilitem o envio dos arquivos solicitados no item 4.2 e seus respectivos subitens nos prazos determinados no item 4.4. Também não nos responsabilizamos por qualquer problema referente à integridade digital do arquivo que impossibilite sua abertura e leitura.

4.8. A homologação das inscrições, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicada na página ppglin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos, conforme calendário disposto no item 9 deste edital.

5. PLANO DE TRABALHO DOCENTE

5.1. O Plano de Trabalho Docente deverá expressar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta, evidenciando a sua familiaridade com a Linha de Pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem-Unilab e com os temas de interesse dessas linhas.

5.2. O Plano de Trabalho Docente deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman) e espaçamento entre linhas 1,5 cm. O Plano de Trabalho Docente deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, na seguinte ordem:

- (I) Capa e Folha de rosto,
- (II) Dados de identificação do candidato,
- (III) Justificativa de credenciamento à linha pretendida,
- (IV) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver na linha pretendida,
- (V) Disponibilidade de carga horária e disponibilidade de oferta de orientação para o quadriênio,
- (VI) Projeção de publicações para o quadriênio, explicitando: produções aceitas para publicação, produções enviadas para publicação e produções a serem realizadas no período.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação do Plano de Trabalho e análise do Currículo Lattes.

6.2. O plano de trabalho será avaliado com base na relevância da justificativa de filiação à linha de pesquisa pretendida e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

6.2.1 A análise do Plano de Trabalho terá pontuação de zero a 100 pontos e dar-se-á conforme os descritores do **(ANEXO D)**.

6.3. O Currículo Lattes será avaliado com base na produção intelectual do último quadriênio 2016-2020.

6.3.1. A análise do Currículo Lattes terá pontuação conforme os descritores do **(ANEXO C)**.

6.3.2. A pontuação de 150 pontos (referida no item 2.2 deste Edital) constitui o perfil mínimo exigido para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, de modo que o candidato que não a atingir será eliminado do processo seletivo.

6.3.3. Em relação a pontuação do Currículo Lattes, só será considerada a última avaliação da Capes para os periódicos científicos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final do candidato será determinada pela soma das pontuações obtidas na análise do Plano de Trabalho Docente e do Currículo Lattes.

7.2. Os candidatos serão classificados, por linhas de pesquisa, conforme o número de vagas de credenciamento para cada linha de pesquisa definido no item 3 deste edital, em ordem decrescente de pontuação obtida, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

7.3. Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela maior pontuação obtida na Análise do Currículo Lattes.

7.4. Permanecendo a situação de que trata o item anterior, serão aplicados como critérios de desempate, nesta ordem: a) professor da Unilab; b) maior experiência docente no ensino público superior; c) maior idade do candidato, computado o número exato de dias de vida.

7.5. Os candidatos serão classificados conforme o número de vagas de credenciamento em cada linha de pesquisa, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE

8.1. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não indicarem a linha de pesquisa pretendida na ficha de inscrição (**ANEXO A**).

8.2. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não obedeçam a qualquer uma das exigências dos itens 2, 4 e 5 e seus respectivos subitens.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à Comissão Examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

8.2. Os pedidos de Recurso deverão ser solicitados por e-mail selecaoppglin@unilab.edu.br, com assunto RECURSO CREDENCIAMENTO, mediante justificativa em que se argumenta o resultado preliminar, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

8.2.1. Serão desconsiderados os pedidos de recurso que estiverem em desacordo com os itens 8.1 e 8.2.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. Divulgação do edital: **05 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2020.**

9.2. Período de inscrição (obrigatoriamente por e-mail): **05 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2020.**

9.2.1. Homologação e divulgação das inscrições: **22 de setembro de 2020.**

9.2.2. Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: **até as 23h59 do dia 23 de setembro de 2020.**

9.2.3. Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições após recursos: **24 de setembro de 2020.**

9.3. Divulgação do resultado preliminar: **25 de setembro de 2020.**

9.3.1. Data para pedido de recurso do resultado preliminar: **26 de setembro de 2020.**

9.3.2. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final: **30 de setembro de 2020.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidatos. É de responsabilidade do candidato observar essas mudanças, ou qualquer outra informação sobre a seleção, na página do Mestrado em Estudos da Linguagem, ppglin.unilab.edu.br.

11.2. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Unilab fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefone ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

Acarape, 05 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Fábio Fernandes Torres

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin-Unilab)

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/____ **Naturalidade:** _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____

CPF: _____ **Identidade/Passaporte:** _____

Órgão Emissor _____ **Expedição:** ___/___/____

Endereço Residencial: _____

Número: _____ **Complemento:** _____ **Bairro:** _____

CEP: _____ **Cidade/Estado:** _____

País: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

IES à qual está vinculado(a):

Linha de pesquisa pretendida para credenciamento:

Local e Data

Assinatura

ANEXO B

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, FULANO DE TAL, portador do RG nº 0000000-00, emitido em 00/00/00, CPF nº 000000000-00, DECLARO ter disponibilidade de tempo para dedicar-me ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem e COMPROMETO-ME a desenvolver atividades de ensino, pesquisa, orientação e a cumprir as demais atribuições previstas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

Acarape, 05 de agosto de 2020.

ANEXO C

BAREMA de Avaliação do Currículo Lattes

Produção Intelectual	Cada	Quant.	Pontuação
Publicação em periódico - Qualis A1	100		
Publicação em periódico - Qualis A2	85		
Publicação em periódico - Qualis B1	70		
Publicação em periódico - Qualis B2	55		
Publicação em periódico - Qualis B3	40		
Publicação em periódico - Qualis B4	25		
Publicação em periódico - Qualis B5	10		
Publicação de livro – Editora Universitária	100		
Publicação de livro – Editora comercial com conselho editorial	85		
Publicação de capítulo de livro - Editora Universitária	50		
Publicação de capítulo de livro – Editora comercial com conselho editorial	40		
Total			

ANEXO D

BAREMA de Avaliação do Plano de Trabalho

	Quant.	Pontuação
Justificativa de credenciamento à linha pretendida	50	
Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver na linha pretendida	50	

ANEXO E

ESTRUTURA CURRICULAR

METODOLOGIA DE PESQUISA E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA – (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Estudo da distinção entre os procedimentos metodológicos que são usados no desenvolvimento de uma pesquisa e os pressupostos teóricos que a fundamentam, do processo de vulgarização científica, discutindo-se acerca dos fatores relacionados à prática da ciência, à tecnologia e à divulgação científica, incluindo pseudociências, ética, educação não formal, normalização científica, gêneros acadêmicos, métodos estatísticos, dentre outros.

TEORIAS LINGUÍSTICAS (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Estudo, caracterização e discussão das correntes linguísticas formalistas e funcionalistas, sob seus aspectos teóricos e metodológicos, levando-se em consideração as contribuições da linguística contemporânea e das correntes enunciativas e cognitivistas dos estudos da linguagem, ressaltando os fundamentos epistemológicos e programáticos.

DIVERSIDADE LINGUÍSTICA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Estudo da diversidade linguística, social, cultural, étnica e espacial das variedades linguísticas nos espaços lusófonos atuais e dos processos decorrentes da inter-relação entre as línguas e o meio-ambiente e entre línguas em contato, tais como mescla linguística, multilinguismo, pidginização e criouliização, sob a perspectiva da Sociolinguística e da Ecolinguística.

POLÍTICA E PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Estudos de políticas e planejamento linguísticos com enfoque nas principais abordagens teóricas, metodológicas e temáticas exploradas na área e na discussão sobre as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono.

ORIGEM E FORMAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

Ementa: Estudo dos aspectos linguísticos e extralinguísticos relacionados à origem e formação das línguas naturais, com foco principal na investigação e discussão crítica dos processos de gênese das chamadas “línguas crioulas”, com base teórica de diferentes correntes, como a Crioulística, Sociolinguística, Ecolinguística, Dialetoлогия e Linguística Histórica, dentre outras.

A MUDANÇA LINGUÍSTICA

Ementa: Estudo dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em contextos sociais de uso, com ênfase na análise de aspectos linguísticos e extralinguísticos que condicionam a variação e a mudança das línguas naturais.

TEORIAS DO DISCURSO (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Estudo dos pressupostos que embasam as teorias do discurso, mais especificamente a Análise do Discurso de linha francesa e a Análise Crítica do Discurso, buscando-se apreender as noções fundamentais a essas vertentes, seus métodos, suas relações interdisciplinares e sua possível aplicação ao ensino.

TEORIAS DA ENUNCIACÃO (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Abordagem das principais correntes dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, buscando-se apreender as noções fundamentais de cada vertente e cotejá-las quanto a suas similaridades.

FONÉTICA E FONOLOGIA (60 horas – 4 créditos)

Ementa: Estudo do sistema fonológico do Português e de sua relação com aquisição da linguagem oral e escrita, considerando-se a variação dialetal concernente às variedades lusófonas, assim como dos subsídios teóricos para a explicitação de processos fonológicos e sua aplicação metodológica para a elaboração de material didático para o ensino de Língua Portuguesa.

SINTAXE FUNCIONAL – 60 horas – 4 créditos

Ementa: Estudo dos processos sintáticos da língua portuguesa, sob a perspectiva funcionalista, considerando-se a integração entre os componentes sintático, semântico e pragmático.

SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA (60h – 4 créditos)

Ementa: Estudo das principais perspectivas teóricas da Semântica e da Pragmática e dos processos de produção e recepção dos enunciados, considerando-se os aspectos linguísticos, cognitivos e sociointeracionais envolvidos na construção dos sentidos.

ESTÁGIO EM DOCÊNCIA – (30 horas – 2 créditos)

Ementa: Articulação entre teoria e prática através da regência no Ensino Superior.

DISSERTAÇÃO – 90 horas – 6 créditos)

Ementa: Escrita e desenvolvimento da dissertação, pelos discentes, a ser submetida à avaliação de dois professores doutores, com experiência na área da pesquisa do discente, que emitirão parecer qualitativo e nota quantitativa a respeito do mérito acadêmico dissertação e dos resultados alcançados na pesquisa.

TÓPICOS EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (30 horas – 2 créditos)

Ementa: Estudo de tópicos específicos na investigação da linguagem.

ESTUDOS COMPLEMENTARES I – (15 horas – 01 crédito)

Ementa: Estudos orientados sob a supervisão do professor orientador.

ESTUDOS COMPLEMENTARES II – (15 horas – 01 crédito)

Ementa: Estudos orientados sob a supervisão do professor orientador.



Instituto de Linguagens e Literaturas

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS DA LINGUAGEM-PPGLin**



PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – (o hora – o créditos)

Ementa: Exame de proficiência em língua estrangeira.